

E D I T A L 26/2024

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE  
DOUTORADO ACADÊMICO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS

2º SEMESTRE DE 2024 - FLUXO CONTÍNUO  
(EM COMPLEMENTO AO E D I T A L 13/2024)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DE MATERIAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE nº 20 de 19/07/2016, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para 01 vaga no Curso de DOUTORADO em Engenharia e Ciência de Materiais com bolsa para pesquisador doutorando - bolsa GD da Fundação Araucária por 36 meses, para ingresso a partir de dezembro de 2024. Esta vaga é referente ao Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Aeronaves de Pequeno Porte – NAPI Aeronaves em acordo com a aprovação de Plano de Trabalho Processo de Inexigibilidade de Chamada Pública PI 33/2024 NAPI Aeronaves conforme Ato da Diretoria Executiva 185/2024 e Ref.: Protocolo nº 22.685.043-0. O Tema do referido doutorado é: “Desenvolvimento e Caracterização de Materiais Reforçados com Nanotubos de Carbono”.

1. INSCRIÇÃO

São habilitados à inscrição todos os portadores de títulos de mestre em Engenharia e Ciência de Materiais ou áreas correlatas.

As inscrições ocorrerão exclusivamente por e-mail, de 08/11/24 a 18/11/24, endereçadas a um dos seguintes endereços: [mecm@uepg.br](mailto:mecm@uepg.br) ou [mecmuepg@gmail.com](mailto:mecmuepg@gmail.com).

\* Área de concentração      \* Linhas de pesquisa

Desenvolvimento e Caracterização de Materiais.     Processamento de Materiais  
• Caracterização de Materiais

Professores habilitados para orientação e membros da equipe executora na UEPG do projeto Novo Arranjo em Pesquisa e Inovação em Aeronaves de Pequeno Porte – NAPI Aeronaves são:

- Prof. Dr. Osvaldo Mitsuyuki Cintho,
- Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho,
- Prof. Dr. Marcio Ferreira Hupalo,
- Prof. Dr. Evaldo Toniolo Kubaski

## 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Cópia digitalizada da ficha de inscrição preenchida, conforme modelo (Anexo I);
- b) 1 (uma) foto digitalizada recente, tamanho 3 x4;
- c) cópia digitalizada do diploma da graduação (frente e verso);
- d) cópia digitalizada do diploma de mestre (frente e verso) ou cópia digitalizada da ata de defesa ou cópia digitalizada da declaração que ateste provável defesa antes da matrícula;
- e) cópia digitalizada do curriculum vitae, obrigatoriamente segundo o modelo da Plataforma Lattes/CNPq, disponível no endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/>. O currículo deve ser devidamente comprovado por meio de cópias digitalizadas de comprovantes de cursos, publicação de artigos, participação em programa de iniciação científica, entre outros. Itens do currículo Lattes não comprovados não serão pontuados. Os itens a serem avaliados constam na Tabela do Anexo V;
- f) cópia digitalizada dos documentos: RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento, carteira de reservista e título eleitoral;
- g) cópia digitalizada do comprovante da última votação ou declaração de quitação eleitoral, disponível na página do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- h) cópia digitalizada do passaporte ou CNE – Carteira Nacional de Estrangeiro, para candidatos estrangeiros;
- i) 2 (duas) cartas de recomendação - formulário próprio (Anexo II). As cartas de recomendação são confidenciais e deverão ser digitalizadas e enviadas por e-mail pelo concedente nos endereços [mecm@uepg.br](mailto:mecm@uepg.br) ou [mecmuepg@gmail.com](mailto:mecmuepg@gmail.com). A carta de recomendação do próprio orientador não será aceita;
- j) Carta de aceite de orientação digitalizada (Anexo III) e projeto de doutoramento digitalizado (Anexo IV).
- k) Cópia digitalizada da Dissertação de Mestrado.

A documentação de inscrição deverá ser enviada exclusivamente por e-mail, em um dos seguintes endereços: [mecm@uepg.br](mailto:mecm@uepg.br) ou [mecmuepg@gmail.com](mailto:mecmuepg@gmail.com). A documentação de inscrição deverá ser anexada na forma de documentos digitalizados na extensão pdf. No campo “Assunto” deverá aparecer: “Inscrição PPGECM - DOUTORADO – NAPI Aeronaves”.

Documentos comprobatórios enviados fora do prazo não serão aceitos.

A efetivação da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos necessários.

### 3. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Candidatas(os) com deficiência deverão enviar adicionalmente:

- 1) Carta de Autodeclaração (Anexo VI) e Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais (Anexo VII), informando a deficiência que possui e sinalização de necessidades especiais para participação nas etapas do Processo Seletivo (se for o caso).
- 2) atestado médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID) e um parecer do(a) médico(a) contendo as necessidades específicas, considerando as peculiaridades da deficiência.

Parágrafo único. Atestados, exames e laudos médicos deverão apresentar CID, nome legível, carimbo e assinatura do(a) profissional e CRM.

Os documentos acima mencionados deverão ser digitalizados e enviados juntos com os demais documentos exigidos no item 2 no ato da inscrição, por e-mail, em um dos seguintes endereços: [mecm@uepg.br](mailto:mecm@uepg.br) ou [mecmuepg@gmail.com](mailto:mecmuepg@gmail.com).

### 4. INDICAÇÃO DE ORIENTADOR E DISPONIBILIDADE DE VAGAS:

O candidato deverá entrar em contato com um dos professores habilitados para orientação (exclusivamente um dos membros da equipe executora na UEPG do projeto NAPI Aeronaves), conforme listados acima, para verificar a disponibilidade de vaga no momento. Os contatos dos possíveis orientadores estão disponíveis em (<https://www2.uepg.br/posgradmat/docentes/>). Havendo disponibilidade de vaga para o orientador de interesse, o candidato deverá obter carta de aceite de orientação e formular em conjunto com o(a) mesmo(a) o projeto de pesquisa.

Havendo uma procura maior que o número de vagas do orientador, a seleção será feita pela nota final dos candidatos com base no currículo Lattes.

### 5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelos membros componentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais (PPGECM).

Considerando a temática da vaga, “Desenvolvimento e Caracterização de Materiais Reforçados com Nanotubos de Carbono”, o processo de seleção será desenvolvido em três etapas. Submeter-se-ão à segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira.

- 1ª etapa: Análise da documentação de inscrição.
- 2ª etapa: Análise de Pontuação referente à experiência dos candidatos relativos ao tema;
- 3ª etapa: Entrevista (por videoconferência no Google Meet).

Na entrevista serão abordados os seguintes itens:

- a experiência acadêmica e/ou profissional do candidato, exposta no currículo Lattes, Dissertação de Mestrado e revelada nos trabalhos realizados (anexo V).
- o projeto de doutoramento em termos do domínio da pesquisa a ser desenvolvida, especialmente quanto ao seu caráter inédito fundamentado na ampla e atualizada revisão de literatura, e adequação de recursos a serem empregados.

A não participação na etapa da entrevista resultará na eliminação do candidato.

Os critérios avaliativos para o processo seletivo são:

- Análise documental: eliminatória
- Arguição sobre projeto de pesquisa: Eliminatório
- Análise do currículo Lattes - peso: 100% como critério classificatório - tabela para avaliação do currículo, disponível no anexo V e experiência prévia no tema apresentado - com nota de partida igual a 5,0 e limite máximo de pontuação adicional igual a 5,0.

A concessão da bolsa utilizará como critério a classificação final dos candidatos com base na análise de currículo e experiência prévia no tema apresentado. Candidatos aprovados, mas não contemplados com a bolsa, poderão, se desejarem, aproveitar o processo de seleção para ingresso no doutorado junto ao PPGECM.

A Comissão de Bolsas do Programa irá manter um sistema de acompanhamento do desempenho acadêmico do bolsista e do cumprimento das diferentes fases previstas no Programa de estudos, apto a fornecer a qualquer momento um diagnóstico do estágio do desenvolvimento do trabalho dos bolsistas em relação à duração das bolsas, para verificação pela IES ou pela Fundação Araucária.

## 6. CRONOGRAMA

O processo de seleção será realizado integralmente de forma online (entrevista) e obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	LOCAL	DATA/ PERÍODO
Inscrição	Inscrição por e-mail: <a href="mailto:mecm@uepg.br">mecm@uepg.br</a> <a href="mailto:mecmuepg@gmail.com">mecmuepg@gmail.com</a> Documentos necessários devem ser digitalizados em pdf e enviados como anexos;	De 08/11/2024 a 18/11/2024
Homologação das Inscrições (1ª etapa)	- homepage do PPGECM;	Até o dia 19/11/2024
Entrevista	- Por videoconferência (Google Meet): instruções detalhadas serão fornecidas no edital de homologação das inscrições	
Resultado Final	- homepage do PPGECM.	Até 28/11/24

## 7. RECURSOS:

Recursos administrativos deverão ser interpostos e protocolizados via SEI – Sistema Eletrônico de Informações (protocolo digital), que pode ser acessado pelo endereço eletrônico: <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhados ao Programa de Pós Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma (item 6) deste edital. O campo “descrição simplificada do assunto” deverá conter o título: “Recurso ao Processo de Seleção do Curso de Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais PPGECM- NAPI Aeronaves”.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Engenharia e Ciência de Materiais a qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato.

A resposta ao recurso interposto será disponibilizada via sistema SEI e por e-mail. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## 8. MATRÍCULA E INÍCIO DAS AULAS

As orientações para matrícula e informações sobre o início do curso constarão no Edital de Resultado Final.

#### 9. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - Lei nº 13.709/2018

"Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 ."

#### 10. OBSERVAÇÕES:

- Quaisquer outras informações sobre o curso poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais - pelos e-mails: [mecm@uepg.br](mailto:mecm@uepg.br) ou [mecmuepg@gmail.com](mailto:mecmuepg@gmail.com) ;
- Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGECM.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Materiais, aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

Prof. Dr. Benjamim de Melo Carvalho  
COORDENADOR